

Trabalho e questão social na consolidação do receituário neoliberal no Brasil

State counter-reform and dispute over the public fund: reflections in contemporary Brazil

Alfredo Aparecido Batista* 

Cleonilda Sabaini Thomazini Dallago** 

Cristiane Carla Konno*** 

Marize Rauber Engelbrecht**** 

RESUMO

Este artigo apresenta notas sobre a formação do Estado capitalista moderno na constituição da complexidade da divisão técnica e social do trabalho entre duas classes distintas, a burguesa e a trabalhadora, a partir de pesquisa bibliográfica. Objetiva-se demonstrar o movimento da venda da força de trabalho da classe trabalhadora na expressão de mercadoria que é apropriada pela classe burguesa, proprietária dos meios privados de produção. Essas relações de produção e reprodução se estabelecem e garantem a presença do Estado, às vezes como protetor, às vezes como previdenciário e, atualmente, sob a direção do receituário neoliberal, como gerencial, em que a classe trabalhadora luta pela sobrevivência em empregos vulneráveis, perde direitos e tem garantia mínima no campo da proteção social. É sobre esse contexto que versa este artigo, na perspectiva de reflexões e análises, incluindo o cenário brasileiro no contexto neoliberal.

Palavras-Chave: trabalho; Estado; classe trabalhadora; direitos.

ABSTRACT

Capitalism, in its incessant search for profit, tends to permanently generate crises. Historically, the state has been a determining actor to act with a view to recovering capital accumulation. From the crisis that began in the mid-1960s, the state, mainly through public debt, gained centrality in strategies to combat the crisis. The answers commonly fall on the retraction of investments in social policies. In Brazil, submission to neoliberal policy since the 1990s has resulted in fiscal adjustment that required a series of counter-reforms in social policies, especially social security. The qualitative documentary-based research undertaken found that the dispute over public funds in Brazil has meant an expanded process of allocating resources to public debt to the detriment of investment in health, education, social assistance, and social security.

Keywords: state counter-reform; public fund; social security.

ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2024.88516>

*Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, PR - Brasil. E-mail: alfredobatista0304@gmail.com.

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, PR - Brasil. E-mail: cleonilda.dallago@unioeste.br.

***Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, PR - Brasil. E-mail: cristiane.konno@unioeste.br.

****Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, PR - Brasil. E-mail: marize.engelbrecht@unioeste.br.

Como citar: BATISTA, A. A.; DALLAGO, C. S. T.; KONNO, C. C.; ENGELBRECHT, M. R. Trabalho e questão social na consolidação do receituário neoliberal no Brasil. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 57 Especial, pp. 119-133, dez, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2024.88516>

Recebido em 17 de setembro de 2024.

Aprovado para publicação em 28 de outubro de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César



© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Introdução

A centralidade da categoria trabalho se faz presente desde a gênese da constituição do ser social. O metabolismo efetivado do trabalho humano com a natureza orgânica e inorgânica permitiu que sociedades fossem criadas e desenvolvidas com particularidades que, assim, demarcam os períodos históricos. Formas de ser, determinações da existência individual e coletiva instituíram culturalmente o mundo nas instâncias econômica, política e social. Contudo, é a partir da passagem do modo de produção feudal para o capitalismo moderno que a categoria trabalho se torna mais complexa e centralizada.

Ao se tornar uma mercadoria, a principal fonte das transações cotidianas no mercado, o trabalho humano preencheu uma lacuna necessária para que seu conteúdo fosse apropriado pela classe burguesa na forma de valor-trabalho. Esse momento sócio-histórico, determinado pelo método de produção manufatureira, marcou o ponto de partida revolucionário que possibilitou o surgimento e o desenvolvimento de novos métodos de produzir, com destaque para: a maquinaria, o fordismo/taylorismo e o toyotismo. Esses métodos trazem, em suas essências, momentos de criação e reprodução no campo da técnica e da ciência. Esses processos, marcados por avanços e retrocessos, consagraram o modo de produção capitalista como expressão única no mundo, a partir do final do século XX. Isso ocorreu a tal ponto que, hoje, a mundialização financeira e a globalização do capital se tornaram realidades concretas na vida de todos os seres sociais.

Demarcada por processos antagônicos e contraditórios, a sociedade capitalista moderna, constituída pela complexidade da divisão técnica e social do trabalho, efetiva a construção da classe burguesa, proprietária dos meios privados fundamentais de produção e da classe dos trabalhadores – simplesmente proprietários da força de trabalho. Para conviver minimamente, a partir das suas diferenças, as classes sociais conseguiram estabelecer pactos e contratos sociais, políticos e econômicos que estabeleceram regras mínimas de convivência. É nesse cenário que se cria a figura do Estado moderno: instância única de busca para responder aos campos dos direitos conquistados pela classe dominada – uma condição básica para que o próprio capitalismo não pereça e continue acumulando o trabalho excedente em forma de lucro.

As relações de classe ganharam contornos diferenciados, com formas de exploração do trabalhador e de acumulação de capital que se materializaram em diferentes quadranes geográficos, nos diferentes continentes. Ao mesmo tempo, essas relações e formas sociais delimitaram períodos históricos diferenciados, como de capitalismo concorrencial, de monopólio clássico e de monopólio tardio. Em todos os momentos, relações de produção e reprodução estabelecidas garantiram a presença do Estado – às vezes, como protetor, às vezes, como previdenciário e, atualmente, sob a direção do receituário neoliberal, como gerencial. É o receituário neoliberal entrando em todos os labirintos públicos e transfor-

mando-os em imagem e semelhança da cultura empresarial. Os sujeitos são transformados em meros indivíduos, responsáveis por encontrarem saídas para suas demandas no mercado. É o sucateamento da esfera pública e a exaltação da esfera privada.

Mergulhada nesse cenário tortuoso, a classe trabalhadora tem reagido com pouca expressividade, pois as forças das organizações que envolvem os trabalhadores estão socialmente fragmentadas, isoladas e fragilizadas. Nesse momento histórico, a resistência se encontra pautada em frentes na sociedade civil e política para se manter empregada e garantir as necessidades básicas de sobrevivência da classe trabalhadora. Mesmo assim, instauram-se, com expressão, formas de vínculo empregatício vulneráveis, sem garantias no campo da proteção social.

A centralidade da categoria trabalho e sua manifestação no modo de produção capitalista

Partimos do pressuposto material de que o ser social – desde o momento em que começou a se relacionar com a natureza para dar conta da sua sobrevivência, em princípio, e, ao mesmo tempo, almejar e conquistar o máximo de necessidades, enquanto busca realização e emancipação do meio natural – utilizou-se do trabalho e de instrumentos na forma de extensão de seu corpo para produzir e reproduzir sua existência. É por meio do trabalho que o homem se torna criatura e criador.

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas e mãos a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. (Marx, 1975, p. 202).

É por meio do trabalho que os homens conseguiram, no decorrer da formação das sociedades, diferenciar-se do ser inorgânico e, ao mesmo tempo, distanciar-se do ser orgânico natural, constituindo-se enquanto seres sociais. A sociabilidade humana se funda a partir do momento em que os homens planejam, dão direção e executam suas ações, registrando, paulatinamente, sua identidade. Uma identidade que se constrói não como uma igualdade, mas como uma unidade “[...] que nasce como resultado último da interação entre inúmeros processos heterogêneos [...]” (Lukács, 1969, p. 36).

O trabalho constitui e é constituído historicamente como ponto central nas relações estabelecidas na vida cotidiana. Foi o trabalho humano, enquanto categoria central, que criou possibilidades e efetivou a construção de sociedades inteiras, desde as mais religiosas até as mais ateias. É por meio do trabalho e sua relação com a natureza que

os homens diversificam seu relacionamento no cotidiano, chegando, no século XXI, a construir e desenvolver uma sociedade em que as relações de produção e reprodução social se materializaram globalmente. Ianni (1992, p. 34), em sua obra *A Sociedade Global*, adverte-nos que:

[...] as características da marcha da globalização incluem a internacionalização da produção, a globalização das finanças e seguros comerciais, a mudança da divisão internacional do trabalho, o vasto movimento migratório do Sul para o Norte e a competição ambiental, que acelera esses processos [...].

A criação e o desenvolvimento humano, desde os períodos não civilizados até hoje, não são resultados quanti-qualitativos de ações lineares ou circulares, mas produções e reproduções da existência humana em um determinado tempo e espaço, envolvidos em ações e reações de conteúdos contraditórios. Esse cenário temporal e espacial é materializado em períodos predominantes: o primitivo, o antigo, o feudal e o capitalista¹.

Historicamente, no interior de cada período predominante, encontramos momentos de superação, de negação ou momentos isolados de experiências já superadas em sua totalidade, as quais registram situações determinantes e determinadas econômica, política e socialmente. Essas construções humanas se estruturam de elementos constitutivos e constituintes que as fazem se manter, se não intactas, pelo menos com seus pilares principais que as fundamentam.

Conforme nos ensina Marx (2007), em uma das mais contundentes constatações teóricas, metodológicas e históricas:

[...] Em certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que não é mais que sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam desenvolvido até então. De formas evolutivas das forças produtivas que eram, essas relações convertem-se em entraves. Abre-se então, uma época de revolução social. (Marx, 2007, p. 45).

É o capitalismo moderno emergindo, suplantando o modo de produção feudal e todas as suas relações nas instâncias econômica, política e social. Nesse contexto histórico determinado, as relações de trabalho e de produção tomam uma nova direção: o trabalhador deixa de pertencer ao senhor legalmente, enquanto posse total, para tornar-se um

1 A passagem do modo de produção feudal para o capitalista é explorada por importantes referências clássicas como a obra de Maurice Dobb, *A evolução do capitalismo* (1974); Karl Marx e F. Engels, *Formações pré-capitalistas* (1981); e Paul Sweezy et al., *A transição do feudalismo para o capitalismo* (1981). Este último compõe-se de um debate em que aborda diferentes interpretações e críticas.

assalariado no mercado capitalista. Assegurado juridicamente, o indivíduo tem liberdade para vender sua força de trabalho no mercado ou comprá-la de outrem.

Na história, constitui-se uma nova forma de conceber as relações sociais, isto é, a razão instrumental impõe-se e passa a dar direção às ações cotidianas materiais e do espírito, e tudo o que era “místico” foi profanado; tudo que prendia o homem a uma relação de ser criado e não criador foi questionado e negado. O homem passa a dar uma nova interpretação ao agir e pensar e o modo de produção feudal esgota todas as possibilidades de sua sobrevivência; e, ao entardecer, “[...] tudo o que era sólido e estável se esfuma, tudo o que era sagrado é profanado, e os homens são enfim obrigados a encarar, sem ilusões, a sua posição social e suas relações recíprocas [...]” (Marx, 1998, p. 8).

Novos personagens entram em cena e, na condição de proprietários dos meios privados fundamentais de produção, transitam como pioneiros na busca da acumulação de capital produtivo e monetário. Personagens com diferentes raízes de procedência, de vinculação com o trabalho, se utilizam de métodos de produção e de organização do trabalho que os colocam, desde o início, em objetivos iguais, porém em posições diferenciadas enquanto acumulação primitiva.

Esses homens são [...] camponeses, lojistas, artesões, por vezes até mesmo empregados, funcionários públicos e operários altamente qualificados tentam tornar-se capitalistas e a explorar força de trabalho, ao conseguirem de uma maneira ou de outra (consumo excepcionalmente baixo; usura; roubo; fraude; herança; prêmios de loteria) apropriar-se de um volume inicial de capital. (Mandel, 1985, p. 30).

Nesse horizonte, repleto de oportunidades vantajosas, esses sujeitos históricos passam a ter interesses iguais, mas utilizam formas diferentes de se apropriarem do excedente presente nas mercadorias na forma de valor-trabalho. Imbuídos de espírito e prática capitalista, conseguem dar um passo histórico fundamental, decisivo, para que o modo de produção capitalista moderno criasse um dos pilares necessários para alavancar seus propósitos e efetivá-los, reunindo recursos para serem valorizados como capital por meio da acumulação primitiva. Este é um dos pressupostos fundamentais, contudo, não é o todo.

Isoladamente, o capital primitivo não consegue se multiplicar. É necessário para que esse capital inicial entre em movimento e produza valor excedente que ele tenha, inerente a este valor, uma certa quantidade expressiva e necessária de força de trabalho² disponível

2 Segundo Marx (1975, p. 187): “Por força de trabalho ou capacidade de trabalho compreendemos o conjunto das faculdades físicas e mentais, existentes no corpo e na personalidade viva de um ser humano, as quais ele põe em ação toda a vez que produz valores-de-uso de qualquer espécie. [...] Assim, a força de trabalho só pode aparecer como mercadoria pelo seu próprio possuidor, pela pessoa da qual ela é força de trabalho”.

no mercado. Essa nova conjugação coloca em movimento a produção e a reprodução de novos produtos que, após finalização na forma de mercadorias, são comercializados no mercado com a finalidade de produzir e se apropriar de valores excedentes, isto é, da mais-valia absoluta e relativa. Em seguida, ao efetivar o processo da rotação do capital, depois da circulação, atingem a condição de mais-valia social e finalizam com o lucro em forma de capital produtivo ou monetário.

A conquista dessas duas condições básicas marca os passos decisivos para colocar em movimento o modo de produção capitalista. Contudo, esse processo não encontra historicamente uma data e local específico de início, pois é a partir dos processos que resultaram no que se denomina revoluções tecnológicas³ que o modo de produção capitalista, paulatinamente, se constituiu como dominante. São as revoluções tecnológicas decisivas, delimitando um novo modo de produção e, depois, suas fases internas. As revoluções tecnológicas colocaram fim, por exemplo, em um primeiro momento, ao processo de desenvolvimento do capitalismo mercantil e, no decorrer da sua criação e desenvolvimento, acabaram com os negócios que ainda restavam enquanto saudosismo no interior da nova sociedade.

O novo suplantando o velho, como uma nova forma de os homens se relacionarem com a produção e entre si que começa a se estruturar em diferentes pontos do continente, sendo que seus primeiros passos ocorrem na Europa, pioneira do processo, especificamente no polo mais “avançado” naquele momento: a Inglaterra. Daí ser possível dizer que uma nova era rondava a Europa: a Era do Capital. O espectro em movimento, todavia, percorre o caminho da manufatura para se fundar no capitalismo industrial moderno, movido pela maquinaria.

Essa nova forma de produzir – isto é, de relações metabólicas entre os homens e deles com a natureza (Mészáros, 2002) –, estabelece mutações nas relações de produção e reprodução social, e funda, na sociedade civil, uma outra relação social entre classes determinadas. Uma classe social e fragmentos de outras classes emergem representadas por um número reduzido de homens que se apropriaram dos meios fundamentais privados de produção – matéria-prima e instrumentos de trabalho – e da mais-valia em sua forma social.

Concomitantemente, uma outra classe, composta por uma grande massa de homens, opera os instrumentos de trabalho. Estamos falando dos proprietários da força de trabalho; de todos os trabalhadores que foram expulsos de suas terras e de suas corpora-

3 Mandel, em *Capitalismo Tardio* (1985), descreve o modo de produção capitalista moderno como constituído em dois grandes períodos: o primeiro começa na Revolução Industrial e vai até o final do século XIX, o chamado capitalismo concorrencial. O segundo inicia-se no final do século XIX, com o emergir da segunda revolução tecnológica, e é denominado de capitalismo monopolista. Entre os anos de 1946 e 1972 se desenvolve a terceira revolução tecnológica, com forte ancoragem na automação, microeletrônica e energia nuclear.

ções, que perderam a posse de seus meios de produção e de seus instrumentos de trabalho, transformando-se em trabalhadores que participam no mercado para vender sua força de trabalho em troca de um salário. Na sociedade capitalista moderna, em que as relações de trabalho se manifestam por meio de um contrato legal, os trabalhadores, ao venderem sua força de trabalho, recebem um determinado salário⁴.

O novo modo de produção se estrutura sob uma nova forma social e, paulatinamente, com um direito social do trabalho. A relação homem-natureza passa por novas dimensões materiais. Cria-se uma forma legal para que as classes sociais se relacionem em torno do trabalho. Quebram-se todas as fronteiras que resguardavam os indivíduos no círculo da terra comum e da proteção servil. Todas as sociedades, inclusive as mais arcaicas, começam a conhecer “as proezas” da classe social burguesa em processo de efetivação de seu projeto (Marx, 1998).

Desvendar a lógica do movimento de derrocada da sociedade feudal e da ascensão da sociedade burguesa, bem como as buscas interpretativas para compreender o processo de acumulação engendrado, só se torna possível se apreendermos o processo como construção histórica, permeada por uma totalidade contraditória. Para trabalharmos esse ponto de partida, que é também ponto de chegada, compreendemos que

O capitalismo encontra as várias porções da humanidade em diferentes estágios de desenvolvimento, cada uma com suas próprias e profundas contradições internas. A extrema diversidade no ritmo de desenvolvimento das diferentes parcelas do gênero humano ao longo de várias épocas, servem de ponto de partida ao capitalismo. Só gradativamente é que esta conquista se torna a supremacia em relação à desigualdade herdada, quebrando-a e alternando-a passando a empregar seus próprios recursos e métodos. (Mandel, 1985, p. 102).

Ao empregar seus próprios recursos e métodos, os proprietários dos meios fundamentais privados de produção estabelecem inovadoras regras nas relações sociais de produção, as quais, no decorrer do seu desenvolvimento e efetivação, apresentam resultados assustadores e temíveis. Conforme avança a produção de mercadorias, em quantidade e qualidade, desenha-se um quadro de novos proprietários capitalistas que se apropriam de um acúmulo gigantesco de trabalho excedente em forma de lucro; por outro lado, constata-se, no cotidiano dos trabalhadores, a precariedade reinante, com a presença em grande escala de fome, desemprego, ausência de moradias, de cuidados com a saúde, escolarização insuficiente e outras questões fundantes no campo das políticas sociais. Esse cenário foi denominado pelos representantes teóricos e políticos da classe burguesa como “questão social”.

4 De acordo com Marx (1975, p. 364), “[...] o valor do salário médio é determinado pelo que o trabalhador precisa para viver, trabalhar e reproduzir-se [...]”.

Para os críticos da concepção teórica e política da expressão “questão social”, a conotação é outra. Entendem que a categoria “questão social” é resultado imediato da relação antagonica e contraditória entre capital e trabalho que se estabeleceu no cenário europeu a partir da primeira quadra do século XIX. É nesse período que duas situações dão sentido à presença do projeto societário burguês: ao mesmo tempo, vivencia-se, em diferentes instâncias da vida cotidiana – nos lares, nas ruas, no chão das fábricas e em outros espaços das cidades europeias, com destaque na Inglaterra –, a presença da miséria humana em sua forma mais trágica, materializada na expressão concreta da fome, que se coloca a céu aberto, como resultado da relação cotidiana capital-trabalho nas esferas da produção e da reprodução social. Ao mesmo tempo, em reação às manifestações reais em si e buscando a negação do projeto societário burguês, os trabalhadores deixam no plano teórico-prático a condição de subordinados para demarcar, em todos os cenários presentes, enquanto portadores de um outro projeto de classe social, um projeto emancipatório (Marx; Engels, 1998; Netto, 2012).

O Estado de classe, por meio das instâncias de governo, deve cumprir um novo lado de suas atribuições: assumir, junto ao seu papel coercitivo, a função de integrador, atrelando-se à necessidade de permitir que o modo de produção capitalista moderno continue, permanentemente, acumulando capital em suas formas monetária e produtiva.

O capitalismo monopolista, em sua fase clássica e tardia, consolida as contradições explicitadas no seu estágio concorrencial, e acentua novas na viabilização de seu fim último: o acúmulo de lucros por meio do controle dos mercados, elevando ao máximo a contradição basilar desse sistema – a socialização da produção e a sua apropriação privada, ou seja, a contradição entre capital e trabalho. Para dar sustentação a esse estágio do capitalismo monopolista, o Estado se refuncionaliza e se redimensiona, passando a intervir na economia, fundindo suas funções econômicas e sociais e sendo inteiramente capitaneado pela lógica dos monopólios, ou seja: “[...] o que se verifica é a integração orgânica entre os aparatos privados dos monopólios e as instituições estatais [...]” (Netto, 2006, p. 26).

Com efeito, para Netto (2006, p. 27), foi no processo de internacionalização do capitalismo monopolista, subsidiado pelo Estado, agora redimensionado, que ocorreu “[...] um salto organizativo nas lutas do proletariado e do conjunto dos trabalhadores [...]”; porém, manteve-se inalterada a ordem econômica posta pelos monopólios. Ao indicar uma relação entre o Estado e a emergência de um processo democrático – dados os mecanismos e instrumentos de defesa e reivindicação de direitos dos trabalhadores –, o autor assinala que o capitalismo monopolista convive e necessita dessas condições para que possa se assegurar. Nessa relação, a partir do momento em que o Estado necessita de legitimidade e sustentação sociopolítica, emerge uma dinâmica contraditória em seu interior. E, de outro lado, não excluem o tensionamento e os conflitos entre as garantias cívicas e sociais. Assim, os direitos dos trabalhadores não advêm de um processo “natural”, pois

as respostas às demandas da classe trabalhadora ainda garantem, direta ou indiretamente, acréscimos aos lucros do capital.

Verifica-se, nesse contexto, que parte da riqueza socialmente produzida pelo conjunto da classe trabalhadora é revertida ao Estado por meio da cobrança de impostos e taxas públicas de toda a população. A parte do valor gerado pelos trabalhadores e apropriada pelo Estado e pelos capitalistas é redistribuída à população sob a forma de serviços sociais e investimentos empresariais, os quais representam a forma de devolução à classe trabalhadora de parte do valor do produto que ela criou/produziu, mas não apropriou, e que se apresenta transfigurado em serviço público.

Assim, o campo dos direitos significa conquistas sociais da classe trabalhadora no sentido de garantia por subsistência e, para os capitalistas, torna-se instrumento de legitimação de poder e um meio de manutenção da força de trabalho em condições de ser explorada; de dispensar a necessidade de alteração na política salarial; e, principalmente, constitui-se em mecanismo de controle e prevenção de futuras insubordinações e mobilizações políticas que ameçam a produtividade dos trabalhadores e a lucratividade da classe patronal.

Se, de um lado, as políticas sociais asseguram as condições de desenvolvimento do capitalismo monopolista em suas fases clássica e tardia, de outro, operam como um suporte da ordem sociopolítica na medida em que garantem legitimidade social ao Estado, evidenciando seu caráter social na mediação entre capital e trabalho, embora, nessa mesma função, o Estado oculte sua essência de classe. Devido a esse ocultamento, suas respostas às expressões da “questão social” operam de maneira fragmentada, imediatista e parcializada, criando, conseqüentemente, políticas sociais correspondentes aos recortes dados à “questão social”, pois considerar a perspectiva de classe e a totalidade da questão social implicaria admitir a luta por uma outra sociabilidade, em que o projeto societário burguês deixasse de existir (Netto, 2012).

Nossa apropriação teórico-prática indica que as respostas dadas às suas sequelas, sob a forma de políticas sociais, são resultado da capacidade de mobilização do conjunto de trabalhadores na correlação de forças com o Estado e o capital. Esse movimento representa um jogo de forças sociais, constituído por diferentes e conflitantes necessidades e projetos que definem alianças sociopolíticas e/ou consolidam tensões e rupturas. Sendo assim, as políticas sociais são resultantes de conflitos e tensões de interesses em disputa, definidas pelo seu caráter contraditório: ao mesmo tempo em que beneficiam o capital, garantindo ao acúmulo de lucros, estabelecem, aos trabalhadores, a conquista de direitos e garantias cívicas e sociais, mesmo que mínimas.

Foi no período de monopolização clássica do capital que o mercado e as grandes empresas passaram a depender dos volumes de investimentos decorrentes da fusão entre capital bancário e industrial, originando o capital financeiro. Porém, em um período de

intercorrência das duas grandes guerras mundiais, outro determinante que fragilizou as bases do projeto burguês pautou-se na crise de 1929-1932, conhecida como o período da Grande Depressão. Tal crise se deu no sistema financeiro americano, especificamente na Bolsa de Nova York, e se generalizou pelo mundo, reduzindo o comércio mundial a um terço de sua capacidade. O ocorrido deflagrou a desconfiança e a insegurança nos pressupostos do liberalismo econômico, instaurando uma profunda crise econômica e desemprego em massa, colocando em xeque a legitimidade política do capitalismo.

Para Netto e Braz (2006), como consequência, nas sociedades em que a democracia estava mais arraigada ou o movimento operário e sindical estavam presentes, o Estado passou a intervir, evitando violações dessa democracia, como foi o caso da Europa Nórdica, Inglaterra, França e dos Estados Unidos. Do contrário, onde se registrava uma tradição democrática frágil (Itália), ou onde se pode dizer que o movimento operário foi mais duramente golpeado (Alemanha), com um Estado de natureza antidemocrática extremada pelos monopólios.

Para os países que não adotaram o fascismo como saída, foi gestada, pós-crise de 1929, e desenvolvida após 1945, uma ativa intervenção do Estado com o objetivo de regular os ciclos econômicos expressos no chamado keynesianismo. A política keynesiana previa a intervenção do Estado para amenizar os ciclos de crise por meio de um conjunto de táticas e estratégias, fundadas no pleno emprego e na maior igualdade social. O Estado deveria atuar para “[...] gerar emprego dos fatores de produção via produção dos serviços, além da produção privada e aumentar a renda e promover maior igualdade, por meio da instituição de serviços públicos, dentre eles as políticas sociais [...]” (Behring; Boschetti, 2006, p. 86).

O modelo do *Welfare State* entra em colapso no final dos anos 1960, de modo que foram 30 anos gloriosos, ou anos de ouro. O Estado, então regulador das relações sociais e econômicas, entrou em decadência em virtude da impossibilidade de exercer suas funções mediadoras, tensionado pela grande demanda por emprego advinda das novas gerações que adentram o mercado de trabalho e pela consequente redução dos postos de emprego, dada pela introdução das novas tecnologias e automação e microeletrônica. Essas condições desafiaram a política keynesiana, que orientava a experiência do *Welfare State*, abrindo-se o caminho para a experiência do receituário neoliberal entrar em cena e implantar receitas em todo os quadrantes do mundo.

O receituário neoliberal em terras brasileiras

O contexto impõe um novo substrato político-econômico no início dos anos 1970 para a implementação de políticas sociais. O período de recessão, 1974-1975, conhecido como uma crise clássica de superprodução, complexificou os problemas já existentes,

alavancando um novo processo de crise, tendo como respostas governamentais a adoção de programas contra a inflação: os ajustes sociais. A crise assolou os Estados Unidos, refletindo em perda da hegemonia econômica, decorrente do aumento da competitividade dos países como o Japão e a Alemanha, mas mantendo intocada a sua influência política e militar.

Portanto, o capitalismo administrou a crise dos anos de 1970 com uma retomada lenta ao longo do período de 1976-1979, tendo como expressão máxima desse contexto os altos índices de desemprego gerados pela recessão sem condições de reversão. Entre 1980 e 1982, mais um período de crise atinge os Estados Unidos, dismantando as tímidas alternativas keynesianas existentes ao se deparar com a crise fiscal do Estado, conforme apontado pelos teóricos liberais e neoliberais e contestada pela teoria crítica.

Chesnais (1995) aponta o período de recessão de 1974-1975 como o período em que o capital alavancou um processo de contestação às leis e regulamentações às quais estava submetido desde 1914, analisando três intervenientes principais: a força acumulada, advinda dos 30 anos gloriosos; o desenvolvimento tecnológico; e a sustentação garantida pelos Estados capitalistas, por intermédio da implementação de receituários neoliberais baseados no processo de liberalização, desregulamentação e privatização.

No Brasil, desde os anos 1990, no campo da seguridade social, várias medidas contrarreformistas têm sido adotadas pelos governos, incidindo sobremaneira no âmbito das políticas sociais, atingindo seu caráter público, universal e democrático, tanto em relação àquelas que conformam o tripé da seguridade social, quanto na construção de novos direitos sociais.

Acontece que os princípios que orientam a Seguridade Social – democracia, universalidade, primazia do Estado, respeito ao pacto federativo, descentralização do poder, defesa da gratuidade no acesso e integralidade das ações dirigidas à cidadania – vêm sendo constantemente tensionados pelos ditames neoliberais e pelas recomendações dos organismos multilaterais internacionais que orientam o Estado na condução das políticas sociais. O receituário neoliberal entra em cena e é portador de um vírus letal: a destruição do público e a homogeneização de uma única forma de pensar-fazer, ou seja, a esfera privada. Tudo deve ser criado, desenvolvido e mantido sob a máxima da gerência privada. Esse conteúdo cria o Estado Gerencial, a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1995, no Brasil.

O neoliberalismo e sua implementação no Brasil têm tido mais sucesso ideológico do que econômico, sobrevivendo com radicalidade e sem ameaças que o suprimam ou eliminem, e as bases que os sustentam têm sido construídas por um projeto de socialização do poder articulado com a crise fiscal do Estado, diante de um cenário de aumento da pobreza, desemprego e passividade política, em especial observando-se a velocidade das

perdas de direitos sociais nos últimos anos. Essa configuração contemporânea do neoliberalismo busca naturalizar e legitimar o neofascismo a partir dos governos Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022), o que repercutirá sobre os mais dispensáveis, ou seja, nos estratos mais baixos da classe trabalhadora.

No golpe político e jurídico-parlamentar de 2016, que colocou no governo federal Michel Temer, ficou claro que ele, prioritariamente, pretendia beneficiar com suas políticas outros segmentos que eram seus aliados no poder, oferecendo condições para que a acumulação de capital fosse sustentada, em grande medida, pelas transferências do Estado brasileiro às despesas financeiras. Para isso, foram realizados cortes nos gastos públicos, ampliação das receitas por meio de privatizações e concessões no interior do Estado. Conforme Frei Betto (2016, p. 33) apontou naquele momento histórico: “há sim que temer o governo Temer [...] e agora com o governo globocolonizado de Temer, tudo tende a se agravar [...]”.

Em 2018, por meio de eleições diretas e democráticas, assume Jair Bolsonaro (gestão 2019-2022), momento em que se aviva o agravamento da crise social, permeada pelo ajuste fiscal e medidas contrarreformistas – reforma trabalhista, reforma da previdência, reforma do ensino médio, teto de gastos, carga tributária e ajuste fiscal. Tem-se um não desempenho de Bolsonaro na área da política social, caracterizado por seus aspectos destrutivos, descompromissados, negligentes e relegados em relação às necessidades da maioria da população em diversas áreas.

A eleição de 2018 foi, portanto, o marco divisor de águas, em que o governo Temer abandonou as já precárias políticas sociais, extinguiu os ministérios associados a uma agenda protetiva e empreendeu reformas na área tributária e previdenciária. Além disso, no governo Bolsonaro, como afirma Cruz (2022, p. 64), “[...] aprofundam[-se] as práticas em um modelo histriônico de fazer política e de gestão autoritária do Estado [...]”.

Bolsonaro representou a formalização eleitoral vitoriosa do pensamento conservador, de extrema direita e do retrocesso democrático, combinada a três elementos centrais: “[...] militarização da agenda pública, com forte participação das Forças Armadas e das polícias estaduais; e ódio na política, a partir de uma rede familiar e um gabinete particular instalado na presidência; a deslegitimação e desregulamentação das políticas sociais [...]” (Cruz, 2022, p. 54).

O Estado, por meio da focalização das políticas sociais, em especial as de combate à pobreza, com pouco ou nenhum investimento de recursos e condicionalidades, contribuiu para o gerenciamento e a sua não superação, consolidando a financeirização da política e favorecendo o capital hegemônico. Conforme Freire e Cortes (2020, p. 38), as estratégias presentes nas políticas sociais de enfrentamento da pobreza vêm desresponsabilizando o “[...] Estado pela manutenção da ordem republicana e delegam cada vez mais tarefas de

combate ao que chamam de exclusão ao mercado ou da própria sociedade capaz de legitimá-lo [...]”. Sob a lógica dos escassos recursos para a proteção social, houve um corte de 95% da verba do Sistema Único de Assistência Social (Suas), passando de R\$ 967,3 milhões para R\$ 48,3 milhões – uma diferença de R\$ 919 milhões a menos (CUT, 2022).

O governo Bolsonaro não pretendeu substituir a focalização de políticas sociais por uma agenda de universalização, mas acentuou medidas de políticas sociais para os segmentos empobrecidos e, portanto, mais demandantes da ação do Estado. “Trata-se da destruição e negação de todo o aparato social, alterando significativamente conceitos já consolidados no âmbito das políticas protetivas [...]” (Cruz, 2022, p. 69). Como sinaliza o autor, aniquila-se a rede protetiva constitucional e os direitos fundamentais, quebrando o pacto (contrato) social e de solidariedade entre as pessoas, decretando o fim conjuntural do ciclo de cidadania social. Um retrocesso sócio-histórico na vida cotidiana da classe trabalhadora.

Sob esse contexto, agrava-se ainda mais a proteção social, ampliando drasticamente a desigualdade social, considerando que 10% dos brasileiros mais ricos abrangem 43% da renda no país, explicitando claramente uma concentração de poder (Oxfam, 2021). É a partir desse modelo societário que, no Brasil, ao finalizar o governo Bolsonaro, o campo institucional torna-se expressão de destruição, de negação do que é público, e o mundo gerencial capitalista deixa, mais uma vez e de forma aprofundada, sua marca destruidora.

Considerações finais

Com o governo Bolsonaro finalizado, vemos um campo institucional marcado por vastas contrarreformas gerencialistas, de elevação do privado em detrimento e negação do público, aniquilando as possibilidades de universalidade previstas constitucionalmente para a proteção social. No contexto do capitalismo monopolista financeirizado, a permeabilidade à democracia decorre da estratégia de manutenção da produção e reprodução social do trabalho e do capital, bem como da legitimação social do Estado, imprescindível à acumulação e concentração do capital. O cenário de (não) enfrentamento das expressões da “questão social” – estas administradas como favores, consequência do marco histórico do clientelismo inscrito na cultura política brasileira, de caráter tutelador e conservador – omite a dimensão política democrática inerente às disputas por projetos societários que sustentam a resistência e as lutas sociais.

Esse processo reforçou as medidas de austeridade econômica e fiscal, consubstanciadas pelo “[...] viés neoliberal de corte dos gastos públicos na área social e utilização de sua fonte de financiamento para o fortalecimento da lógica do capital financeiro de característica especulativa e predatória [...]” (Santos, 2023, p. 262). Associa-se a isso o movimento antidemocrático e contrarreformista retomado no último governo ultraneoliberal

no Brasil, que manteve a lógica “parcial e incompleta” da Seguridade Social brasileira, pautada na focalização, em detrimento da universalização dos direitos sociais, tendo como consequência a desproteção social.

Na conjuntura do atual governo (Lula, 2023-2026), embora os limites sejam intransponíveis para superar os níveis de desproteção social que o estágio do capitalismo consolidou, é necessário o resgate, o fortalecimento e a permanente formação sociopolítica para a análise crítica da realidade social pela classe trabalhadora, na construção de seus propósitos de classe em si e para si, materializando, cotidianamente, conteúdos em que o mundo da liberdade esteja cada vez mais distante dos constrangimentos forjados na sociabilidade do capital.

Contribuições dos/as autores/as: todos os autores participaram integralmente da concepção, elaboração e revisão do manuscrito.

Agradecimentos: Não se aplica.

Agência financiadora: Não se aplica.

Aprovação por Comitê de Ética: Não se aplica.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. V. 2. São Paulo: Cortez, 2006.

CHESNAIS, F. A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século. *Economia e sociedade*, Campinas, n. 5, dez. 1995.

CUT. Bolsonaro corta 95% da verba e centros que cuidam do Auxílio Brasil podem fechar. São Paulo: CUT, 8 de setembro de 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/bolsonaro-corta-95-da-verba-e-centros-que-cuidam-do-auxilio-brasil-podem-fechar-6a0b>. Acesso em: 10 ago. 2024.

CRUZ, D. U. da. Políticas sociais e agenda conservadora do governo Bolsonaro: desdemocratização e degradação política. In: ZIMMERMANN, C. R.; CRUZ, D. U. da. *Políticas sociais no governo Bolsonaro: entre descasos, retrocessos e desmontes*. Buenos Aires: Clacso, 2022.

DOBB, M. *A evolução do capitalismo*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

FREI BETO. Golpe consumado, terra arrasada. *Revista Caros Amigos*, set. 2016.

FREIRE, S. de M.; CORTES T. L. Políticas de combate à pobreza e avalanche ultraneoliberal: aportes para reflexão. In: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. de; FREIRE, S. de M. F. (org.). *Políticas sociais e ultraneoliberalismo*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

IANNI, O. *A sociedade global*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1992.

LUKÁCS, G. Conversando com Lukács. In: KOFLER, L. et al. *Conversando com Lukács*. Trad. Giseh Vianna Konder. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

MANDEL, E. *Capitalismo tardio*. São Paulo: Cultura, 1985.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Cortez Editora, 1998.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Livro 1, Vol. 1-2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

MARX, K.; ENGELS, F. *Contribuição à crítica da economia política*. Trad: Florestan Fernandes. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2007.

MARX, K.; ENGELS, F. *Formações econômicas pré-capitalistas*. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

NETTO, J. P. Capitalismo e barbárie contemporânea. *Argumentum*, v. 4, n. 1, jan./jun. Vitória: Ufes, 2012.

NETTO, J. P. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. *Economia política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2006.

OXFAM. *Entenda as causas da desigualdade social e como afeta a população*. São Paulo: OXFAM Brasil, 2021. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/blog/entenda-as-causas-da-desigualdade-social-e-como-afeta-a-populacao>. Acesso em: 28 jul. 2024.

SANTOS, M. S. “Questão social” e Estado na crise estrutural: precarização das políticas sociais brasileiras. *Revista Temporalis*, Brasília, ano 23, n. 45, jan./jun. 2023.

SWEEZY, P. et al. *A transição do feudalismo para o capitalismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.